



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**CAPIVARI DO SUL - RS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Criado pela Lei 25/1997 Reorganizada pela Lei 1027/2016



**PARECER CME Nº 001/2023**

Aprova as orientações do funcionamento do Programa Trajetórias Criativas enquanto Política Pública Educacional do Município de Capivari do Sul para estudantes em situação de distorção idade-série matriculada nos anos finais do ensino fundamental com idade entre 14 e 17 anos de idade.

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura de Capivari do Sul/RS encaminha à apreciação e aprovação deste Conselho, através do Ofício de nº 32/2023, o documento que institui e orienta o funcionamento do Programa Trajetórias Criativas enquanto Política Pública Educacional do Município de Capivari do Sul para estudantes em situação de distorção idade-série matriculada nos anos finais do ensino fundamental com idade entre 14 e 17 anos de idade.

**ANÁLISE DA MATERIA**

O documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação contém orientações para o funcionamento do Programa Trajetórias Criativas enquanto Política Pública Educacional de Capivari do Sul.

Após a leitura os membros deste conselho constataam que o documento apresentado está em cumprimento com as leis e tem como objetivo geral assegurar aos estudantes do Ensino Fundamental (anos finais) em situação de distorção idade-série, o direito a progressão da aprendizagem e a continuidade dos estudos garantindo a permanência dos adolescentes na escola no período diurno.

**CONCLUSÃO**

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Capivari do Sul conclui por aprovar o documento que institui e orienta o funcionamento do Programa Trajetórias Criativas enquanto Política Pública Educacional do Município de Capivari do Sul para estudantes em situação de distorção idade-série matriculada nos anos finais do ensino fundamental com idade entre 14 e 17 anos de idade.

Aprovado, por unanimidade, em sessão no dia 06 de outubro de 2023.

---

**Gabriela Peixoto dos Santos de Souza**  
Presidente do C.M.E. Capivari do Sul.

*“Doe sangue, Doe órgãos, Salve Vidas.”*